



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**

### **RESOLUÇÃO 06/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORDINÁRIA  
MUNICIPAL nº435/94.

Considerando a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei  
Ordinária Municipal nº435/94 de 13 de dezembro de 1994;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de  
28 de dezembro de 1990;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS MUNICIPAL  
(REMUME) DO ANO DE 2025;**

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana, 18 de agosto de 2025.

**ANGÉLICA ZANOTTI MATTEDE ARRIVABENE**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ITARANA/ES**